



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Determina a retomada do expediente administrativo especial, no âmbito do Instituto Latino- Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), conforme Portaria n. 97/2020-GR, por um período de 72 horas.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando os casos de covid-19 confirmados na macrounidade, a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, a Portaria n. 97/2020-GR e as indicações da nota orientativa n. 40/2020, do Governo do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a retomada do expediente administrativo especial, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), conforme Portaria n. 97/2020-GR.

Art. 2º A retomada de que trata o art. anterior terá duração de 72 (setenta e duas) horas, passíveis de prorrogação após análise e ato oficial do Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerando a urgência justificada no expediente administrativo, nos termos do art. 4º do Decreto n. 10.139, de 28 de novembro de 2019.

REJANE ESCOTO BUENO

Portaria nº 1/2022/llaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 9, de 13 de Janeiro de 2022.